

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2025.

PROCESSO N.º 032/2025

PREGÃO ELETRONICO 003/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa JC Teixeira & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41 737 131/0001-33, com sede no bairro Centro, nº 33, cidade de Paula Cândido, Estado de MG, CEP: 36544000, neste ato representada pelo Sr(a). ELTON CASSIO TEIXEIRA, brasileiro (a), portador (a) CPF nº 06523739686 doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório nº 032/2025 Pregão Eletrônico nº 003/2025** cujo resultado foi homologado na data de 06 de junho de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de merenda escolar para atender as demandas dos alunos das Escolas Municipais do Município de Dorés do Turvo MG.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor Total Estimado R\$ R\$ 306.784,10 (trezentos e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABACAXI .	150,00 UNIDADE	R\$ 8,33	R\$ 1.249,50
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: UNIDADE	
Total Lote 1	x1		R\$ 1.249,50

Lote 3			
Lote 3			

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM 1 KG		100,00 KILOGRAMAS	R\$ 7,90	R\$ 790,00
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo: KILOGRAMAS		
Total Lote 3		x1		R\$ 790,00

Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 500 ML		100,00 UNIDADE	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
Marca: COCINERO	Fabricante: COCINERO	Modelo: UNIDADE		
Total Lote 6		x1		R\$ 4.150,00

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AÇÚCAR TIPO: CRISTAL BRANCO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 KG		300,00 PACOTE	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
Marca: ALVINHO	Fabricante: ALVINHO	Modelo: PACOTE		
Total Lote 7		x1		R\$ 5.472,00

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABOBRINHA - DEVERAM SER DE COLORAÇÃO VERDE CLARA, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/E		200,00 KILOGRAMAS	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS		
Total Lote 8		x1		R\$ 1.100,00

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA PALHA - EMBALAGEM 1 KG		100,00 UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: PALHA LEVE	Fabricante: PALHA LEVE	Modelo: UNIDADE
Total Lote 9	x1	R\$ 3.900,00

Lote 14

Lote 14

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARROZ - PACOTE COM 5KG		900,00 UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 22.050,00
Marca: FLOR DA PRAIA	Fabricante: FLOR DA PRAIA		Modelo: UNIDADE	
Total Lote 14		x1	R\$ 22.050,00	

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA INGLESA		900,00 KILOGRAMAS	R\$ 3,90	R\$ 3.510,00
Marca: CEASA		Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 16		x1	R\$ 3.510,00	

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA - DOCE- NO ESTADO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	300,00 KILOGRAMAS	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 17		x1	R\$ 1.770,00

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA BAROA		300,00 KILOGRAMAS	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
Marca: CEASA		Fabricante: CEASA		Modelo: KILOGRAMAS
Total Lote 18		x1		R\$ 3.900,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaordigital.1doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 19**

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BETERRABA- TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU	200,00 KILOGRAMAS	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 19	x1		R\$ 1.100,00

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO DE SAL - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER / PACOTE DE 400 GRAMAS.	900,00 PACOTE	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00
Marca: NINFA	Fabricante: NINFA	Modelo: PACOTE	
Total Lote 20	x1		R\$ 3.960,00

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)	900,00 PACOTE	R\$ 3,89	R\$ 3.501,00
Marca: NINFA	Fabricante: NINFA	Modelo: PACOTE	
Total Lote 21	x1		R\$ 3.501,00

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRÓCOLIS- DE PRIMEIRA. PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.	350,00 UNIDADE	R\$ 9,70	R\$ 3.395,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: UNIDADE	
Total Lote 23	x1		R\$ 3.395,00

Assinado por 2 pessoas: KALLI DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0F3C-FE05-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE05-723E-3CB4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 24**

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CACAU EM PÓ NATURAL 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG SEM ADTIVOS QUIMICOS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS SEM AÇUCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS SEM LACTOSE, EQUIVALENTE A MARCA NESTLE OU SUPERIOR PACOTE 2 KILOS	300,00 PACOTE	R\$ 36,38	R\$ 10.914,00
Marca: NAMUR	Fabricante: NAMUR	Modelo: PACOTE	
Total Lote 24	x1		R\$ 10.914,00

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CACAU EM PO, 50% CACAU, EMBALAGEM 500 G	200,00 PACOTE	R\$ 33,99	R\$ 6.798,00
Marca: NAMUR	Fabricante: NAMUR	Modelo: PACOTE	
Total Lote 25	x1		R\$ 6.798,00

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANELA EM PÓ PURA, POTE PEQUENO DE 30G	40,00 UNIDADE	R\$ 4,99	R\$ 199,60
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo: UNIDADE	
Total Lote 26	x1		R\$ 199,60

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARNE BOVINA- EM PEDAÇO, DE 1ª (PALHETA, COCHÃO DURO, LAGARTO, ETC.)- FRESCA CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTE DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO	800,00 KILOGRAMAS	R\$ 29,90	R\$ 23.920,00
Marca: FRIG MINHA CARNE	Fabricante: FRIG MINHA CARNE	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 29	x1		R\$ 23.920,00

Lote 31Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/DF3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 31**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARNE SUÍNA: CARNE DE 1ª, FRESCA CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTE DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA.	900,00 KILOGRAMAS	R\$ 19,89	R\$ 17.901,00
Marca: FRIG MINHA CARNE	Fabricante: FRIG MINHA CARNE	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 31	x1		R\$ 17.901,00

Lote 33**Lote 33**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CENOURA GRANDE, SELECIONADA E FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA E COR TÍPICA DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA.	900,00 KILOGRAMAS	R\$ 5,58	R\$ 5.022,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 33	x1		R\$ 5.022,00

Lote 35**Lote 35**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHUCHU- PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURACÃO INTERMEDIARIA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	200,00 KILOGRAMAS	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 35	x1		R\$ 1.022,00

Lote 36**Lote 36**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COUVE- FLOR	200,00 KILOGRAMAS	R\$ 10,74	R\$ 2.148,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 36	x1		R\$ 2.148,00

Lote 37

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 37**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COUVE TIPO MANTEIGA, DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	150,00 MAÇO	R\$ 5,61	R\$ 841,50
Marca: JOSE CASSIO	Fabricante: JOSE CASSIO	Modelo: MAÇO	
Total Lote 37	x1		R\$ 841,50

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTRATO DE TOMATE- EMBALAGEM 340 G	600,00 UNIDADE	R\$ 3,73	R\$ 2.238,00
Marca: CAJAMAR	Fabricante: CAJAMAR	Modelo: UNIDADE	
Total Lote 39	x1		R\$ 2.238,00

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG	300,00 PACOTE	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo: PACOTE	
Total Lote 40	x1		R\$ 1.770,00

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	250,00 PACOTE	R\$ 4,78	R\$ 1.195,00
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo: PACOTE	
Total Lote 42	x1		R\$ 1.195,00

Lote 43

Lote 43

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://l1.cidadigital.100c.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL SEM FERMENTO	250,00 PACOTE	R\$ 3,75	R\$ 937,50
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo: PACOTE	
Total Lote 43	x1		R\$ 937,50

Lote 44

Lote 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UNIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A	100,00 UNIDADE	R\$ 3,40	R\$ 340,00
Marca: ROYAL	Fabricante: ROYAL	Modelo: UNIDADE	
Total Lote 44	x1		R\$ 340,00

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE	500,00 KILOGRAMAS	R\$ 9,05	R\$ 4.525,00
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 46	x1		R\$ 4.525,00

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ADICIONADA DE TOUCINHOS E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	400,00 PACOTE	R\$ 79,00	R\$ 31.600,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: SAUDALI	Fabricante: SAUDALI	Modelo: PACOTE
Total Lote 47	x1	R\$ 31.600,00

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRÃO- MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE N.º 08, SANTA AMÁLIA, SECA, COM OVOS, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 01 KG, DE BOA QUALIDADE.	400,00 KILOGRAMAS	R\$ 6,95	R\$ 2.780,00
Marca: YARA	Fabricante: YARA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 49		x1	R\$ 2.780,00

Lote 50

Lote 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACARRÃO- MACARRÃO TIPO MASSA CORTADA, COM OVOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE.	400,00 UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
Marca: MARILIZA	Fabricante: PASTIFICIO GUIRICEMA	Modelo: UNIDADE	
Total Lote 50	x1		R\$ 2.720,00

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAÇA GALA MADURA FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE	1.200,00 KILOGRAMAS	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 54		x1	R\$ 10.200,00

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAIONESE - POTE 500 G		100,00 UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 850,00
Marca: AMO	Fabricante: AMO		Modelo: UNIDADE	
Total Lote 56		x1	R\$ 850,00	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 57**

Lote 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MELÃO	200,00 KILOGRAMAS	R\$ 9,38	R\$ 1.876,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 57	x1		R\$ 1.876,00

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO VERDE CONSERVA - EM EMBALAGEM TETRA PAK OU SACHÊ DE 200 GRAMAS DRENADO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,	300,00 LATA	R\$ 3,25	R\$ 975,00
Marca: PREDILECTA	Fabricante: PREDILECTA	Modelo: LATA	
Total Lote 58	x1		RS 975,00

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO DE PIPOCA 500G - MILHO DE PIPOCA BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS	300,00 PACOTE	R\$ 3,30	R\$ 990,00
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo: PACOTE	
Total Lote 59	x1		RS 990,00

Lote 60

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital1.doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MORANGA- PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	750,00 KILOGRAMAS	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 60	x1		R\$ 2.175,00

Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MORANGO - BANDEJA COM 12 UNIDADES	600,00 BANDEJA	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: BANDEJA	
Total Lote 61	x1		R\$ 5.100,00

Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEITO DE FRANGO (FILÉ) - SEM OSSO - EMBALAGEM 1 KG	900,00 KILOGRAMAS	R\$ 19,90	R\$ 17.910,00
Marca: REAL	Fabricante: REAL	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 69	x1		R\$ 17.910,00

Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIMENTÃO	300,00 KILOGRAMAS	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 70	x1		R\$ 3.570,00

Lote 71

Lote 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABORES VARIADOS (MARACUJÁ, GOIABA, MAGA, MORANGO, ACEROLA) SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGENS ATÓXICAS, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO	500,00 KILOGRAMAS	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: FRUTSPRESS	Fabricante: FRUTSPRESS	Modelo: KILOGRAMAS
Total Lote 71	x1	R\$ 14.950,00

Lote 74

Lote 74

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUITABO		300,00 KILOGRAMAS	R\$ 11,96	R\$ 3.588,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA		Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 74		x1		R\$ 3.588,00

Lote 77

Lote 77

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LENTILHA: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Pacote de 500g.	180,00 PACOTE	R\$ 22,90	R\$ 4.122,00
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo: PACOTE	
Total Lote 77	x1		R\$ 4.122,00

Lote 80

Lote 80

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SARDINHA EM LATA		100,00 UNIDADE	R\$ 6,05	R\$ 605,00
Marca: 88	Fabricante: 88		Modelo: UNIDADE	
Total Lote 80		x1	R\$ 605,00	

Lote 81

Lote 81

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOBRE COXA DE FRANGO		600,00 KILOGRAMAS	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
Marca: REAL	Fabricante: REAL		Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 81		x1	R\$ 8.940,00	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0f3c-fe85-723e-3cb4> e informe o código 0f3c-fe85-723e-3cb4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 82**

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMATE- FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS, ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER), APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE	700,00 KILOGRAMAS	R\$ 5,55	R\$ 3.885,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 82	x1		R\$ 3.885,00

Lote 83

Lote 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TRIGO PARA QUIBE - EMBALAGEM 500 G	100,00 PACOTE	R\$ 4,30	R\$ 430,00
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo: PACOTE	
Total Lote 83	x1		R\$ 430,00

Lote 84

Lote 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VINAGRE DE MAÇÃ - EMBALAGEM 750 ML	50,00 UNIDADE	R\$ 4,96	R\$ 248,00
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo: UNIDADE	
Total Lote 84	x1		R\$ 248,00

Lote 85

Lote 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VAGEM	150,00 KILOGRAMAS	R\$ 13,98	R\$ 2.097,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 85	x1		R\$ 2.097,00

Lote 86

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MACARRÃO DE LASANHA	200,00 PACOTE	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
Marca: GUIRICEMA	Fabricante: GUIRICEMA	Modelo: PACOTE	
Total Lote 86	x1		R\$ 1.720,00

Lote 87

Lote 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CREME DE LEITE:	250,00 UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 825,00
Marca: CAMPONESA	Fabricante: CAMPONESA	Modelo: UNIDADE	
Total Lote 87	x1		R\$ 825,00

Lote 88

Lote 88

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UVA - CAIXOS MADUROS, FIRME, LIMPO, ÍNTEGRO, ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES	800,00 BANDEJA	R\$ 10,90	R\$ 8.720,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: BANDEJA	
Total Lote 88	x1		R\$ 8.720,00

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO - EMBALAGEM 1 KG	100,00 UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
Marca: PANIFICA	Fabricante: PANIFICA	Modelo: UNIDADE	
Total Lote 89	x1		R\$ 3.200,00

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLHA DE LOURO - DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES	150,00 PACOTE	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0f3c-fe85-723e-3c84> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3C84

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: VICOSA	Fabricante: VICOSA	Modelo: PACOTE
Total Lote 90	x1	R\$ 1.275,00

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUBÁ DE MILHO- OBTIDO A PARTIR DE REFINADO PROCESSO DE MOAGEM E PENEIRAÇÃO DE GRÃOS DE MILHO DEGERRMINADOS E SADIOS.	200,00 KILOGRAMAS	R\$ 2,95	R\$ 590,00
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 91		x1	R\$ 590,00

Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitario Final	Sub Total
GOIABA		800,00 KILOGRAMAS	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA		Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 92		x1	Rs 6.000,00	

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IOGURTE ZERO LACTOSE		300,00 UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
Marca: TREVO	Fabricante: TREVO		Modelo: UNIDADE	
Total Lote 93		x1	R\$ 4.500,00	

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INHAME - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE	600,00 KILOGRAMAS	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 94	x1		R\$ 5.340,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaototal.1doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 95**

Lote 95

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LARANJA- MADURA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, INSETO	800,00 KILOGRAMAS	R\$ 4,32	R\$ 3.456,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 95	x1		R\$ 3.456,00

Lote 98

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARACUJÁ	300,00 KILOGRAMAS	R\$ 9,66	R\$ 2.898,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 98	x1		R\$ 2.898,00

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAMÃO FORMOSO - FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO	700,00 KILOGRAMAS	R\$ 12,90	R\$ 9.030,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: KILOGRAMAS	
Total Lote 100	x1		R\$ 9.030,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 6. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
 9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
 3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ELTON CASSIO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4> e informe o código 0F3C-FE85-723E-3CB4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



empenhos.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. Condições de Entrega

1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contados do envio da ordem de fornecimento.

10.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.3. Os itens da Merenda Escolar deverão ser entregues no quantitativo e no local indicado na Ordem de Fornecimento.

10.4 O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

10.5 Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega será por conta da empresa contratada.

10.6 Prazo de validade: no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.

10.7 Hortifruti: Deverá ser entregue em pacotes etiquetados com as seguintes informações: Peso,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



data de validade, e identificação do fornecedor.

10.8 Os Itens da Merenda escolar que apresentarem vícios como vencimentos, pacotes abertos, ou outro tipo de danos deverão ser substituídas que apresentem padrões de qualidade.

13. CONDIÇÕES GERAIS

7. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 06 de junho de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito Municipal - Contratante

JC Teixeira & Cia Ltda

ELTON CASSIO TEIXEIRA

Testemuhas:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F3C-FE85-723E-3CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/06/2025 15:12:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELTON CASSIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-86) em 06/06/2025 15:36:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0F3C-FE85-723E-3CB4>